



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

ATA N.º 2

Procedimento concursal para recrutamento de 3 (três) trabalhadores para o posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira e categoria de Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade para o desempenho de funções públicas, na Guarda Nacional Republicana.

Aos dias vinte e seis do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco pelas quinze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) da Guarda Nacional Republicana (GNR), reuniu o júri do procedimento concursal, para recrutamento de 3 (três) trabalhadores para o posto de trabalho (PT) de Assistente Operacional (Pedreiro/Cantoneiro de limpeza), da carreira/categoria de Assistente Operacional (AO), com relação jurídica de emprego público, em regime de mobilidade para o desempenho de funções públicas, na Escola da Guarda (EG) da GNR - Queluz, designados por despacho do Exmo. Comandante-geral da GNR, de 02 de maio de 2025, estando presentes, o presidente do júri, Tenente-coronel Nuno Miguel da Silva Rosário, e os vogais, Major Tiago António Xavier Fernandes e o Sargento-chefe Júlio António Figueira Coutinho, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação da forma como decorreu a fase de apresentação de candidaturas;

Ponto dois: Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista do candidato excluído;

Ponto três: Aprovar o formulário do exercício do direito de audiência prévia.

Aberta a sessão pelo presidente do júri, procedeu-se à apreciação do **ponto um**, tendo sido referido que a fase de apresentação de candidaturas decorreu entre os dias oito de maio e o vinte e dois de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Quanto ao **ponto dois**, após término do prazo para apresentação de candidaturas, apurou-se que foram apresentadas uma única candidatura, para os 3 (três) PT definidos.

Observado o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu-se à verificação dos documentos essenciais à admissão, apresentados pelo candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos, tendo o júri deliberado, por unanimidade, a sua **intenção de excluir** ao presente procedimento concursal o **único candidato**, constante no **Anexo A**, por não reunir as condições de admissão especificadas.

Quanto ao **ponto três**, da presente ordem de trabalhos, teceram-se as seguintes considerações:

1. O júri do procedimento concursal aprovou o formulário do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com o **Anexo B**, sendo que o candidato que pretenda exercer o direito de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o deve utilizar, pelo que vai ser publicado na plataforma eletrónica, juntamente com o **Anexo A**;
2. Nesse seguimento, e de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou, promover a notificação do candidato, para a realização da audiência

dos interessados nos termos do CPA, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, dizer por escrito, o que se lhe oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexos:

A - Projeto de Lista de Candidato Excluído ao Procedimento Concursal;

B - Formulário do Exercício do Direito de Audiência Prévia.

O PRESIDENTE



Nuno Miguel da Silva Rosário
Tenente-coronel

OS VOGAIS



Tiago António Xavier Fernandes
Major



Júlio António Figueira Coutinho,
Sargento-chefe